



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 232/98.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Assistente – Nível 04 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 175/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005715/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Assistente – Nível 04 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período compreendido entre 04 a 08 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do II Congresso Europeu de Latinoamericanistas, sob o tema “AMÉRICA LATINA: CRUCE DE CULTURAS Y SOCIEDADS – LA DIMENSIÓN HISTÓRICA Y LA GLOBALIZACIÓN FUTURA” que será realizado na cidade de Halle-Wittenberg – Alemanha, no qual apresentará a comunicação intitulada: “LOS CENTROS EDUCATIVOS OBREROS UNA EXPERIENCIA DE PROYECTO EDUCACIONAL EN EL VARGUISMO”, na qualidade de integrante do Grupo de Trabalho “El espacio en la cultura latinoamericana”, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005715/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.